



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Betim
 Direção Geral

EDITAL 05/2020

Dispõe sobre o Processo de Seleção de Monitores para disciplinas de cursos técnicos.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.168, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 06 a 11 de abril, as inscrições para Seleção de Monitores para os cursos Técnicos Integrados via formulário eletrônico.

1. Sobre a monitoria

1.1 Monitoria Regular: candidato aprovado em primeiro lugar no processo seletivo receberá o auxílio/bolsa no valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais, por 10h semanais, bem como deverá entregar demais relatórios e registros oficiais referentes à sua atuação no programa -Até o 5º dia letivo.

1.1.1 A carga horária de atuação contempla horários de atendimento, reunião semanal para orientação, estudos e preparação de atividades.

1.1.2 O pagamento será realizado durante um período de 8 meses - referente ao ano letivo de 2020.

Quadro 1: Vagas para Monitoria Regular (com bolsa)

Disciplina	Vagas Monitoria Regular
Automação - Algoritmos Estruturados	01
Biologia	01
Física	01
Geografia/História	01
Língua Portuguesa / Língua estrangeira - Inglês	01
Matemática	02
Mecânica - Desenho Técnico	01
Química - Básico e Técnico	01
Sociologia/Filosofia	01

1.2. Monitoria Voluntária: candidato não receberá auxílio/bolsa, todavia deverá cumprir a carga horária de 10h semanais de atuação, bem como deverá entregar demais relatórios e registros oficiais referentes à sua atuação no programa. Ficará a critério do professor orientador a chamada de 1, 2 ou mais monitores voluntários.

1.2.1. Da monitoria voluntária em processo com a previsão de bolsa: o candidato concorrerá à monitoria regular e na hipótese da desistência de monitor bolsista/regular ou da existência de recursos extras, haverá a possibilidade do candidato selecionado como monitor voluntário se tornar bolsista, a critério da coordenação de curso, e, ou, de ensino técnico.

2. Inscrições:

2.1. Requisitos

2.1.1. Estar devidamente matriculado no IFMG-Campus Betim e ter obtido nota **nota superior ou igual a 75 pontos na disciplina/área pretendida no último ano cursado**, ou a critério do professor orientador.

a) No caso da monitoria de Química - Básico e Técnico, o candidato deve ter obtido média das notas das disciplinas técnicas do curso técnico de química igual ou superior a 70,0 pontos cursadas no ano anterior no IFMG-Betim.

2.1.1.1 As notas dos inscritos serão conferidas no Sistema de Gestão Acadêmica

2.1.2. Preencher o formulário de inscrição.

2.2. As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico: <https://forms.gle/1aXjzMc1qTzfsrYE9>

2.3. O período de inscrição será de 06 a 11 de abril de 2020.

2.4. O estudante poderá se candidatar em até 2(duas) disciplinas.

3. Processo Seletivo

3.1. Etapa I

3.1.1. Classificação das notas alcançadas na disciplina pretendida.

a) No caso da monitoria de Química - Básico e Técnico - será contabilizada a média das notas das disciplinas técnicas do curso técnico de química cursadas no ano anterior, no IFMG-Betim.

3.1.2. Serão convocados para a entrevista, no mínimo, os 03 primeiros classificados por disciplina.

3.1.2.1. Caso haja desistência, o próximo candidato será chamado.

3.1.2.1 Caso haja empate na 3ª colocação, serão convocados todos aqueles que obtiveram a nota, considerando também a pontuação decimal.

3.2. Etapa II

3.2.1. Entrevista técnica com o professor orientador da disciplina e, ou, professor por este indicado, a partir 13/04/2020.

a) Se a suspensão das atividades presenciais permanecer durante o período previsto para a Etapa II, as entrevistas serão realizadas por webconferência.

b) Se as atividades presenciais forem retomadas até a data de 13/04/2020, as entrevistas

técnicas serão realizadas presencialmente.

3.2.2. As agendas das entrevistas técnicas serão marcadas entre os entrevistadores e os candidatos/as aprovados/as na 1ª etapa.

3.2.3. Durante a entrevista técnica o candidato deverá apresentar domínio do conteúdo da disciplina (Item 4 - Quadro 2).

3.2.3. A entrevista será de caráter classificatório, no valor de 100 pontos

3.3. Será considerado como resultado final a soma simples da nota da Etapa I com a nota da Etapa II.

3.4. Como critério de desempate na nota final serão adotados, sequencialmente:

3.3.1. Maior nota na Etapa 1;

3.3.2. Maior coeficiente de rendimento no ano letivo anterior;

3.3.3. Maior idade.

3.5. O resultado final será divulgado nos murais de aviso e no site do IFMG-Campus Betim.

4. Conteúdo por disciplina:

Quadro 2: Conteúdo abordado por disciplina.

Disciplina	Conteúdo
Automação - Algoritmos Estruturados	1- Introdução a Informática: a) Números binários e Álgebra booleana; b) Construção de Aplicativos; c) Redes de Computadores 2- Algoritmos Estruturados: a) Variáveis e Constantes; b) Operadores; c) Estruturas de Controle Condicional; d) Estruturas de Repetição; e) Vetores e Matrizes
Biologia	1 - A química da vida (Biomoléculas); 2 - Célula: membrana e citoplasma; 3 - Divisão Celular (mitose e meiose); 4 - Metabolismo Energético (Fermentação, Respiração, Fotossíntese, Quimiossíntese); 5 - Reprodução Humana; 6- Seres vivos Parte 1- Características gerais dos seres vivos. Os Cinco Reinos. Noções de Classificação dos Seres Vivos; 7 - Interpretação de Cladogramas e de Filogenia; 8 - Conhecimento básico para distinguir: Vírus, bactérias, protistas, plantas superiores; 9- Seres vivos parte 2 - Conhecimento básico para distinguir: poríferos, cnidários, platelmintos, nematódeos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermas e vertebrados.
Física	Cinemática: Movimentos retilíneos (uniforme e uniformemente variado). Dinâmica: Leis de Newton e aplicações. Trabalho e Energia: Trabalho, potência e princípio da conservação da energia. Eletrodinâmica: Associação de resistores. Óptica: Formação de imagens em espelhos e lentes. Ondas: Som.
Geografia/História	Geografia 1. Ciência Geográfica, Descrição do Planeta; Cartografia Temática e Geotecnologias. 2. Geografia Física e Meio Ambiente: Estrutura Geológica; Formas do Relevo; Solos; Clima, Fenômenos Climáticos e a interferência humana. 3.

	<p>Desenvolvimento do Capitalismo; Globalização; Desenvolvimento Humano e desigualdade; Ordem geopolítica e geoeconômica.</p> <p>História: 1. História do Brasil: império e república; 1.1. A contribuição da perspectiva dos estudos de gênero e racialidade para os estudos históricos. 1.2. As diversas vozes e as vozes diversas: o direito à diferença e à diversidade. 1.3. Sistemas políticos e formas de governo: uma abordagem histórica da monarquia e da república.</p> <p>Bibliografia sugerida: ADICHIE, Chimamanda Ngozi. Os perigos de uma história única. https://www.ted.com/talks/chimamanda_ngozi_adichie_the_danger_of_a_single_story/transcript?language=pt</p>
Língua Portuguesa / Língua estrangeira - Inglês	<p>Língua Portuguesa/Redação: 1 - Leitura e compreensão de textos verbais e não verbais; 2 - Produção de um texto, considerando aspectos como: Adequação ao tema proposto; Elementos coesivos; Progressão e coerência das ideias; e Estratégias argumentativas referentes ao tema proposto.</p> <p>Bibliografia sugerida:</p> <p>FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para Entender o texto: Leitura e Redação. 18 ed. São Paulo: Ática, 2007.</p> <p>Inglês: 1 - Ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras; 2 - English verb tenses.</p> <p>Bibliografia sugerida:</p> <p>https://learningenglish.voanews.com/a/introducing-english-verb-tenses/3628372.html</p> <p>https://learnenglish.britishcouncil.org/english-grammar-reference/modal-verbs</p> <p>https://novaescola.org.br/conteudo/2459/ensino-de-lingua-estrangeira-vai-alem-da-gramatica</p> <p>https://www.edutopia.org/blog/teaching-english-language-learners-ayanna-cooper</p> <p>https://www.englishpage.com/verbpage/verbtenseintro.html</p>
Matemática	<p>1 - Teoria de Conjuntos ; 2 - Conjuntos numéricos; 3 - Funções; 4 - Função Afim; 5 - Função Quadrática; 6 - Função Modular; 7 - Função Exponencial; 8 - Função Logarítmica; 9 - Trigonometria no triângulo Retângulo; 10 - Princípios de Contagem; 11 - Geometria Plana; 12 - Matrizes; 13 - Determinantes; 14 - Sistemas Lineares;</p>
Mecânica - Desenho Técnico	<p>Fundamentos de geometria plana e descritiva; Introdução ao Desenho Técnico: normas técnicas; Formatos de papel; Legendas e tipos de linha; Escalas e cotagem; Vistas de sólidos: classificação; Esboço; Vistas auxiliares e cortes; Desenho de conjuntos</p>

Química - Básico e Técnico	1 - Propriedades dos Materiais; 2 - Modelos atômicos; 3 - Tabela periódica e propriedades periódicas; 4 - Ligações Químicas; 5 - Funções Inorgânicas; 6 - Cálculos estequiométricos; 7 - Soluções; 8 - Complexos metálicos: conceitos básicos, nomenclatura, teorias de ligação e isomeria; 9 - Gravimetria; 10 - Volumetrias ácido/base e de precipitação; 11 - Noções básicas de segurança nos laboratórios de Química; 12 - Identificação e funcionalidade de materiais de laboratórios de Química; 13 - Estatística básica aplicada às análises químicas.
Sociologia/Filosofia	Sociologia: 1. Sistemas políticos, sistemas de governo e formas de governo; 2. Sexo e gênero; 3. Papéis sociais e identidades; 4. Desigualdades sociais; Filosofia: 1. Teoria do conhecimento; 2. A alegoria da caverna

5. Das atribuições do monitor (regular e voluntário)

- 5.1. Perfazer uma carga horária semanal de 10 horas;
- 5.2. Auxiliar os estudantes do IFMG - *Campus* Betim nas atividades acadêmicas, em horário e local previamente marcado e definido junto ao professor orientador;
- 5.3. Propor a resolução de atividades, conforme demanda solicitada pelo/a professor/a responsável;
- 5.4. Apresentar relatórios mensais da frequência e do trabalho realizado, conforme requisitado pelo professor orientador e, ou, equipe pedagógica;
- 5.5. Reunir-se com o professor orientador, em períodos previamente agendados, para assuntos referentes ao processo de monitoria;
- 5.6. Assinar regularmente a lista de assinatura de frequência do monitor e cumprir com o plano de trabalho estabelecido junto ao professor orientador;
- 5.7. Desenvolver atividades de ensino, de caráter suplementar, sob a orientação e supervisão do professor orientador da disciplina, envolvendo objetos de aprendizagem (podendo ser virtuais ou presenciais, ou semipresenciais), e conteúdos disponibilizados em sítio eletrônico ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem, quando solicitado e previsto no plano de trabalho pelo professor orientador da disciplina.

6. Da vigência e período da bolsa monitoria

- 6.1. O prazo de vigência das bolsas de monitoria será de 8 meses a contar da data de início da bolsa.

7. Informações gerais

- 7.1. O estudante não poderá receber, concomitantemente à monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico, como iniciação científica, tutoria etc.;
- 7.2. Ao final da monitoria, o estudante monitor fará jus ao Certificado de Monitoria, desde que esteja quites com os registros formais;
- 7.3. O estudante poderá se inscrever em até duas disciplinas, desde que o dia e horário das etapas do processo seletivo sejam compatíveis.
- 7.4. O bolsista poderá ser desligado do programa caso não cumpra ou se recuse a cumprir alguma de suas

atribuições, previstas neste edital no item 5, ou apresente rendimento abaixo do esperado, atestado pelos professor orientador da disciplina, ou não tenha assiduidade e pontualidade no cumprimento de suas atividades, independentemente da assinatura da lista de frequência.

Betim, 03 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 06/04/2020, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0543077** e o código CRC **BF0F5CBD**.

23792.000433/2020-43

0543077v1